



REGISTRO DE IMÓVEIS

PLINIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da  
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil,

CERTIFICA, a pedido verbal do(a,s) interessado(a,s), que revendo o Livro 2 de Registro  
Geral do serviço registral a seu cargo, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

folha

292.376

01

São Paulo, 05 de outubro de 1999

Registro de  
Capital  
útil

CHAGAS

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO nº 122, do tipo 2, localizado no 12º andar ou 13º pavimento do BLOCO 2, designado EDIFÍCIO PALMEIRA, integrante do empreendimento denominado "RESIDENCIAL DA ILHA", situado na Rua Professor Antonio Maria Moura, nº 954, no bairro Embú Mirim, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, com a área útil de 63,143m² e a área comum de 40,712m², nesta já incluída a área referente a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva, localizada a nível do térreo do empreendimento, para a guarda de 01 veículo de passeio, perfazendo a área total de 103,855m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,00508537 no terreno condominial. Referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme o registro feito sob nº 10 na matrícula nº 226.624.

**CONTRIBUINTE:-** 165.353.0050-0, em área maior.

**PROPRIETÁRIA:-** CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., inscrita no CGC/MF sob o nº 43.735.257/0001-02, com sede nesta Capital, na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1.010, 16º andar, conjunto 161.

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.5/M.127.707, feito em 27/10/1988; e R.5/M.127.708, feito em 23/06/1988 (M.226.624) - deste Serviço Registral.

VICENTE DE AUGUSTO CALEMI  
Oficial Substituto

**Ax.292.376:-** Conforme o registro feito sob o nº 6, em 03 de junho de 1998, na matrícula nº 226.624, verifica-se que, por instrumento particular de 08 de maio de 1998, com força de escritura pública, o imóvel, juntamente com outros, acha-se HIPOTECADO ao BANCO BRADESCO S/A., inscrito no CGC/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco, neste Estado, para garantia da dívida de R\$ 4.510.255,80, pagável através de 120 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 08 de setembro de 1999, com juros à taxa nominal de 12,28% ao ano e efetiva de 13,00% ao ano, sendo as prestações e o saldo devedor reajustados na forma e condições estabelecidas no título. **Fladores:-** JOÃO MENDES PEREIRA, RNE nº W-341.325-0, CPF nº 114.133.018-00, português, industrial, e sua mulher RITA LAZARA CAMARGO MENDES PEREIRA, RG nº 1.516.376-SSP/SP, CPF nº 008.562.628-18, brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na

continua no verso

OBSERVAÇÃO

INTEGRAM a Circunscrição deste serviço registral os seguintes subdistritos e distrito:

- a) 29º Subdistrito - SANTO AMARO e 32º Subdistrito - CAPELA DO SOCORRO, desde 07-10-1993, antes 4º;
- Circunscrição; e b) Distrito de PARELHEIROS, desde 15-05-1944, quando foi criado com terras desmembradas da 37ª Zona Distrital - Capela do Socorro (deste Circunscrição) e do Distrito de São Bernardo do Campo.

matrícula

292.376

ficha

01

verso

Rua São Benedito, nº 529, aptº 20, Alto da Boa Vista. **Interveniente construtora:-**  
**CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A.**, já qualificada.

Data da Matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

Av.2/292.376:- Matrícula aberta de ofício no interesse do serviço.

Data da Matrícula.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

Av.3/292.376:- Da carta de arrematação passada em 08 de julho de 2002, extraída da execução extrajudicial promovida nos termos do Decreto Lei nº 70/66, e de conformidade com a certidão municipal nº 094.302/02-2, expedida em 25 de julho de 2002, procede-se a presente para constar que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte nº 165.353.0151-5.

Data:- 19 de agosto de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

R.4/292.376:- Da carta de arrematação passada em 08 de julho 2002, extraída da execução extrajudicial promovida nos termos do Decreto Lei nº 70/66 pelo **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, contra CONSTRUTORA INCON - INDUSTRIALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO S/A., já qualificada, verifica-se que o imóvel foi ARREMATADO pelo **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, pelo preço de R\$ 45.500,00, tendo atuado como Agente Fiduciário a **ECONOMIA CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. - ECONOMISA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.441.197/0001-05, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, estabelecida na Rua da Bahia, nº 1004, Centro.

Data:- 19 de agosto de 2002.

VICENTE DE AQUINO CALEMI

Oficial Substituto

- Continua na ficha 02 -

114 C... Registro de  
Inscrição Fiscal  
5807000

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

**11º CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
de São Paulo

matrícula

292.376

ficha

02

Continuação

Av.5/292.376:- Fica **CANCELADA** a hipoteca mencionada na averbação nº 1, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, em virtude da arrematação registrada sob o nº 4.  
Data:- 19 de agosto de 2002.

~~VICENTE DE AQUINO CALEMI~~  
Oficial Substituto

Nada mais consta com relação ao imóvel da matrícula certificada. O referido em forma reprográfica, nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015 de 31/12/73, é verdade e dá fé.

São Paulo, 19 de AGOSTO de 2002.

Luiz João Frank Neto  
Escrevente Autorizado

Emolumentos da presente certidão incluídos nos do registro do título.

O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição. Item 12, letra "B" do provimento 58/89-Normas da Corregedoria Geral de Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais)

PLÍNIO ANTONIO CHAGAS  
Oficial